



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 253/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.902, de 21 agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 462,09 (quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para cobertura de despesas com o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
	- FONTE DE RECURSOS 31139	
8680/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	462,09
TOTAL.....		462,09

Art. 2º Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31139, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, a 1º de novembro 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de novembro de 120 06
DE N.º 7843
UMUARAMA, 7 11 120 06
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO